PORTARIA Nº 794/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21025/2023;

RESOLVE:

Art. 1º REABRIR o prazo de inscrição de manifestação de adesão ao processo de seleção dos "Cases de Sucesso" em comemoração aos 25 Anos da Defensoria Pública, conforme tabela abaixo:

Período de Inscrições	22 de junho 2023 a 07 de julho de 2023
Resultado Final das histórias selecionadas	26 de julho de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso